Câmara Municipal de Itabirito

**INDICAÇÃO Nº 59, 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente a limpeza de todo o afluente do Córrego do Criminoso.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, a limpeza de todo o afluente do Córrego do Criminoso, junto a Rua José Lopes Martins no Bairro Liberdade.

**JUSTIFICAÇÃO**

Justifica-se a apresentação da presente indicação de limpeza do córrego, pois é fundamental para garantir que a água flua adequadamente, evitando o acúmulo de detritos e obstruções que podem resultar em alagamentos durante períodos de chuva intensa e com o acumulo de lixos, está sendo criado um ambiente propício para a proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças, como a dengue

.....Rccardoso.....
Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 03 Fevereiro de 2025

APROVADO
EM 03/02/25
PRESIDENTE